

PORTARIA Nº302/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **ROSANGELA BENEDITA RIBEIRO**, CPF nº 043.205.296-85, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 12/03/2022, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2022 4 00038 4 00038 063 0021589 48, datado de 14/03/2022, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 21/03/2022.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de março de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos